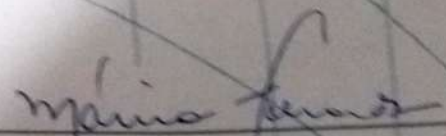


ATESTADO DE CONCLUSÃO

Atesto para os devidos fins que o(a) aluno(a) **LUAN CARLOS MERLINO GERONYMO, R.A. 36.827.868-2**, regularmente matriculado(a) na 3ª Série nesta escola, concluiu no dia quatorze de dezembro de 2012 a 3ª Série do Ensino Médio, estando apto(a) ao prosseguimento de estudos no Ensino Superior.

Marília, 14 de Dezembro de 2012.


Profª Márcia Regina P. Fernandes
Diretora de Escola

ESTUDOS REALIZADOS - ENSINO FUNDAMENTAL

Ano de Conclusão	Estabelecimento	Município	Estado
2009	COLÉGIO ESQUEMA ÚNICO	MARÍLIA	SP

ESTUDOS REALIZADOS- ENSINO MÉDIO

Série	Ano	Estabelecimento	Município	Estado
1ª	2010	COLÉGIO ESQUEMA ÚNICO	MARÍLIA	SP
2ª	2011	COLÉGIO ASSEMBLEIANO DE MARÍLIA	MARÍLIA	SP
3ª	2012	COLÉGIO ASSEMBLEIANO DE MARÍLIA	MARÍLIA	SP

TRANSFERENCIA DURANTE O PERÍODO

Rendimento escolar do aluno no período de _____ à _____, série _____, Turma _____, n.º de chamada _____							
		NOTAS				Faltas	Aulas dadas
		1.º B.	2.º B.	3.º B.	4.º B.		
Parte Comum	Gramática	-	-	-	-	-	-
	Literatura	-	-	-	-	-	-
	Matemática	-	-	-	-	-	-
	História	-	-	-	-	-	-
	Geografia	-	-	-	-	-	-
	Geopolítica	-	-	-	-	-	-
	Biologia	-	-	-	-	-	-
	Física	-	-	-	-	-	-
	Química	-	-	-	-	-	-
	Educação Artística	-	-	-	-	-	-
	Educação Física	-	-	-	-	-	-
Parte Diversificada	L. Estr. Moderna (Inglês)	-	-	-	-	-	-
	L. Estr. Moderna (Espanhol)	-	-	-	-	-	-
	Ensino Religioso	-	-	-	-	-	-
	Filosofia	-	-	-	-	-	-
	Sociologia	-	-	-	-	-	-

Critério para Promoção

NA 1ª, 2ª E 3ª SÉRIES FREQUÊNCIA MÍNIMA DE 75% DOS DIAS LETIVOS, COM MÉDIA ANUAL MÍNIMA DE 6,0 EM TODAS AS DISCIPLINAS, E 75% DE FREGUESIA MÍNIMA NAS AULAS DE EDUCAÇÃO FÍSICA.

OBSERVAÇÕES- Nº DE CONCLUINTE GDAE: RESOLUÇÃO SE 108/02

As disciplinas: Metodologia Científica e Geopolítica fazem parte do enriquecimento curricular.

Crêterios de Avaliação: 9 e 10= Excelente; 7 e 8= Bom; 5 e 6= Regular; 3 e 4= Sôfrível; 1 e 2= Insatisfatório; FR= Frequentou.

Este documento não contém emenda nem rasura.

CERTIFICADO

A Diretora do Colégio Assembleiano de Marília, de acordo com o Artigo 16 da Lei n.º 5.692/71, certifica que **LUAN CARLOS MERLINO GERONYMO**, R.G. 36.827.888-2, concluiu a 3ª série do Ensino Médio, no ano letivo de 2012.

Marília, 14/03/2013.

Secretária Escolar
Rosimeire Rastelli
R.G. 16.264.932

Directora de Escola
Márcia Regina Pilla Fernandes
R.G. 20.817.533

Fundamento Legal: Lei Federal 9394/96 Artigo 32.33 e 34;
Resolução CNE/CEB nº 02/98. Lei Federal 11.114/2005 e Lei Federal 11.274/2006

D. O. E. Suplemento		Observações	Assinatura
Volume	Data		
N.º	Página		

R: Nossa Senhora de Fátima nº 560- Fone (014) 3413-9797 - Bairro: J. Ohara
Marília-SP, Cep. 17.506-340 - CNPJ 52.060.928/0001-65

IDENTIFICAÇÃO DO ALUNO

Registro de Matrícula
(RA) do aluno
36.827.868-2

36.827.8668-2

36.827.8668-2

LUAN CARLOS MERLINO GERONIMO

三ノ力

Estado
S.P.

Nacionalidade
BRASILE

RA

Data de Nascimento
30-12-1994

QUADRO GERAL DO RENDIMENTO ESCOLAR

[illegible]